Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campus de Três Lagoas – CPTL

Área Temática: História dos crimes sexuais

GÊNERO, ETNIA E ESCRAVIDÃO: A DIMENSÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NEGRA NO BRASIL COLONIAL

Autor (es):

SILVA, Mariana Bassi da[1]

NASCIMENTO, Pedro Henrique da Costa[2]

MOREIRA, Adailson[3]

RESUMO: Esta pesquisa tem por *objetivo geral*, analisar a dimensão da violência sexual no sistema escravista, considerando as relações de poder estruturadas por gênero e etnia, compreender como essas dinâmicas contribuíram para a exploração, dominação e desumanização de mulheres negras escravizadas no Brasil colônia. Especificamente, pretende-se, a) discutir os impactos históricos e sociais dessa violência na construção das desigualdades raciais e de gênero nas sociedades pós-escravistas, b) examinar como o sistema escravista institucionalizou práticas de violência sexual contra mulheres escravizadas e c) investigar de que maneira as categorias de gênero e raça estruturaram relações de poder e legitimaram a exploração sexual durante a escravidão; formando base para a questão norteadora da pesquisa, em que medida a violência sexual contra mulheres escravizadas funcionou como instrumento de dominação e manutenção do sistema escravocrata? Para a pesquisa, utilizamos o método Ensaio Histórico Jurídico. Conclui-se que a violência sexual contra mulheres escravizadas foi um instrumento de dominação e manutenção do sistema escravocrata, utilizado para reforçar hierarquias raciais e patriarcais e garantir a exploração econômica. Verificou-se, que os impactos dessa violência permanecem presentes nas desigualdades raciais e de gênero da sociedade brasileira contemporânea, evidenciando a necessidade de enfrentamento das estruturas racistas e patriarcais ainda vigentes.

DESCRITORES: Escravidão; Gênero; Etnia; Brasil colonial; Violência sexual.

ABSTRACT:

[1]Acadêmica do curso de Direito, da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPTL. E-mail: mariana.bassi@ufms.br, telefone: (18) 99606-0026.

[2] Acadêmico do curso de Direito, da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPTL. E-mail: pedro_h_costa@ufms.br, telefone: (17) 99773-1078.

[3] Formado em Direito e Psicologia. Doutor em Psicologia Clínica, pela PUC/SP, e Professor dos cursos de Direito, Medicina e Enfermagem, da UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPTL. E-mail: adailson.moreira@ufms.br.

This research analyzes the dimension of sexual violence within the Brazilian slave system through the lens of power relations structured by gender and ethnicity. The general objective is to understand how these dynamics contributed to the exploitation, domination, and dehumanization of enslaved black women in colonial Brazil. Specifically, the study discusses the historical and social impacts of this violence on the construction of racial and gender inequalities in post-slavery societies, examines how the slave system institutionalized practices of sexual violence, and investigates how gender and race categories structured power relations to legitimize sexual exploitation. The guiding question seeks to identify to what extent sexual violence against enslaved women functioned as an instrument of domination and maintenance of the slave system. The Historical-Legal Essay method was used, based on primary and secondary sources. It is concluded that sexual violence was an institutionalized tool of control, essential for reinforcing racial and patriarchal hierarchies and ensuring economic exploitation, whose reflections remain rooted in the inequalities of contemporary society, highlighting the urgent need to confront current racist and patriarchal structures.

DESCRIPTORS: Slavery; Gender; Ethnicity; Colonial Brazil; Sexual violence.

INTRODUÇÃO

A construção histórica da sociedade brasileira está indissociavelmente alicerçada no fenômeno da diáspora africana, um processo de deslocamento forçado que resultou na chegada de aproximadamente 4,5 a 5 milhões de africanos aos portos brasileiros entre os séculos XVI e XIX (Silva, 2013, p. 182; Fernandes; Gomes, 2020, p. 21). Este movimento transatlântico deve ser compreendido como uma experiência traumática de desterritorialização e fratura sociocultural profunda. O Atlântico, nesse contexto, configurou-se como um sistema político e cultural onde a *passagem do meio*, isto é, a travessia forçada, serviu como imagem arquetípica de um exílio que reconfigurou identidades e subjetividades sob a égide do cativeiro (Gilroy, 1993, p. 38).

A escravidão negra no Brasil não foi apenas um sistema econômico, mas o pilar estruturante das dimensões sociais e políticas do país, cujas heranças se manifestam na permanência da colonialidade do ser, do saber e do poder (Fernandes; Gomes, 2020, p. 19). Tal estrutura de dominação fundiu-se ao patriarcado, organizando a sociedade de forma que o status de humanidade, liberdade e igualdade fosse restrito aos homens brancos, enquanto mulheres e negros eram posicionados em uma subalternidade ontológica. Inserida nessa lógica, a mulher negra escravizada tornou-se alvo de uma violência sexual estrutural e institucionalizada, utilizada como mecanismo de manutenção do modo de produção e do domínio senhorial.

Diante desse cenário de opressão interseccional, a presente pesquisa formula a seguinte questão norteadora: "Em que medida a violência sexual contra mulheres escravizadas funcionou como instrumento de dominação e manutenção do sistema escravocrata?". Para responder a essa indagação, definiu-se como *objetivo geral* desta pesquisa: analisar a dimensão da violência sexual dentro do sistema escravista no Brasil colonial, considerando as relações de poder estruturadas por gênero e etnia, e como *objetivos específicos:* a) compreender como essas dinâmicas contribuíram para a exploração, dominação e desumanização de mulheres escravizadas; b) investigar de que maneira as categorias de gênero e raça estruturaram relações de poder e legitimaram a exploração sexual durante a escravidão, e c) discutir os impactos históricos e sociais dessa violência na construção das desigualdades raciais e de gênero nas sociedades pós-escravistas.

A metodologia empregada é a do Ensaio Histórico Jurídico, fundamentada em pesquisa bibliográfica e análise de fontes primárias, com destaque para as Ordenações Filipinas (especialmente o Livro V), e fontes secundárias compostas por historiadores, sociólogos e juristas.

2 A DIÁSPORA AFRICANA E A OBJETIFICAÇÃO DO CORPO NEGRO

A diáspora africana representou uma ruptura sociocultural devastadora, na qual milhões de indivíduos foram violentamente arrancados de suas comunidades originais para serem inseridos no Novo Mundo exclusivamente na condição de cativos (Macedo, 2016, p. 24). Ao cruzarem o Atlântico, esses seres humanos tiveram suas identidades originais apagadas por uma lógica mercantilista que visava sustentar o modo de produção europeu com os menores custos possíveis. Uma vez despojados de suas raízes, o povo negro passou a ser tratado como a identidade étnica economicamente mais relevante, porém desprovida de direitos e sujeita a um ideal político de submissão e eliminação de supostas raças inferiores, manifestado pelo pensamento eugênico (Ávila, 2023, p. 15).

Para a mulher escravizada, a desumanização era operada em múltiplas camadas. Além de sua força de trabalho braçal, seu corpo era convertido em objeto de prazer e seu "ventre escravizado" passava a ser visto como uma extensão do capital senhorial. Como observam Rezende e Tárrega (2021, p. 232), o corpo da mulher negra no período colonial era classificado como um objeto a ser explorado inclusive sexualmente, configurando um elemento central nas relações de poder entre brancos e negros. A capacidade reprodutiva era mercantilizada:

anúncios de venda de escravas frequentemente as descreviam por sua fertilidade, classificando-as como *escrava reprodutora*, *parturiente* ou *velha demais para procriar* (Rezende; Tárrega, 2021, p. 233).

Nesse sentido, a acumulação de capital no sistema escravista estava intrinsecamente ligada à exploração sexual. O trabalho doméstico realizado na casa-grande frequentemente incluía o suprimento de serviços sexuais forçados, sendo a mulher negra um mero objeto de desejo do senhor (Beckles, 2011, p. 240). A prole resultante desses abusos era incorporada ao patrimônio do proprietário, garantindo a renovação da mão de obra sem custos adicionais. Assim, a exploração do ventre feminino era uma ferramenta de lucro que transformava o estupro em um investimento econômico racionalizado pela branquitude colonial.

2.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO EXERCÍCIO DE PODER

A violência sexual no contexto colonial brasileiro não deve ser compreendida através da ótica do desejo ou da libido individual, mas sim como um mecanismo de controle social, disciplinamento e demonstração de soberania. Conforme destaca Nascimento (2020, p. 50), a agressão sexual é uma manifestação de poder na qual o agressor subjuga a vítima para delimitar sua liberdade, transmitindo a mensagem de que aquele corpo não lhe pertence e que sua autonomia é inexistente. O estupro contra a mulher negra era, portanto, um componente do terror psíquico necessário para destruir a dignidade do povo escravizado.

Essa violência funcionava como uma ferramenta política deliberada para assegurar a submissão. O corpo feminino racializado era tratado como um "território político a ser invadido" (Rezende; Tárrega, 2021, p. 230), servindo para manifestar a superioridade de um grupo sobre o outro. Saffioti (1987, p. 18) assevera que o estupro é o caso extremo do uso do poder, no qual o homem submete aquela que, segundo a ideologia dominante, não possui sequer o direito de desejar ou de escolher. Ao negar a agência da mulher negra, o sistema escravocrata reafirmava a autoridade absoluta do senhor sobre sua propriedade.

Além disso, a estrutura patriarcal colonial educava a masculinidade para associar virilidade à dominação e agressividade. Como aponta Dias (2020, p. 57), a sociedade patriarcal impõe aos homens o papel de controle sobre os corpos femininos, estabelecendo a violência como um meio aceitável de reafirmação do status quo. No Brasil colonial, essa masculinidade tóxica era potencializada pelo racismo, permitindo que atos sádicos de violência fossem praticados com naturalidade. O estupro colonial era a expressão ostensiva do domínio

econômico do proprietário e do controle do feitor sobre a trabalhadora negra (Davis, 2016, p. 26).

2.3 ENRAIZAMENTO DA CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL

A institucionalização da violência sexual no Brasil encontra respaldo jurídico histórico nas Ordenações Filipinas, que regeram o país durante grande parte do período colonial. O Livro V, Título XVIII, estabelecia uma distinção perversa entre as vítimas: protegia rigorosamente a *honra* e a castidade das mulheres brancas, vistas como puras e destinadas ao matrimônio, enquanto oferecia impunidade ou penas brandas para abusos cometidos contra mulheres negras e indígenas (Portugal, 1603). Legalmente, as mulheres negras eram classificadas como *não humanas* e *mercadorias* adquiridas por compra (Jesus, 2020, p. 10), o que tornava a violação de seus corpos um ato desprovido de relevância penal, uma vez que a propriedade não pode ser vítima de estupro no sentido jurídico aplicado aos humanos.

Essa dualidade legislativa consolidou uma dicotomia simbólica: a *santa-mãezinha* branca, assexuada e submissa, versus a mulher negra hipersexualizada e animalizada (Braga Júnior; Braga, 2015, p. 209). A construção da mulher negra como um ser de natureza lasciva e provocativa servia para transformar o agressor em uma *vítima* de um desejo incontrolável provocado pela escravizada, operando a inversão da culpa e a naturalização do abuso.

Esse cenário de terrorismo sexual foi posteriormente mascarado pelo *mito da democracia racial*, consolidado na década de 1930, especialmente através da obra de Gilberto Freyre. A narrativa freyriana romantizou o estupro colonial como uma *miscigenação cordial*, descrevendo as relações entre senhores e escravas como encontros de erotismo e harmonia (Jesus, 2020, p. 29). Gonzalez define essa construção como uma *neurose cultural brasileira*, onde a narrativa oficial de harmonia anula a memória da dor vivida pelas mulheres negras (1984, p. 234). A miscigenação brasileira, longe de ser um processo pacífico, foi um continuum de estupros coloniais que visavam a apropriação forçada de corpos para fins políticos e econômicos (Cruz, 2020, p. 154).

2.4 IMPACTOS SOCIAIS E HISTÓRICOS NA SOCIEDADE ATUAL

O legado da escravidão não se encerrou em 1888, mas transmutou-se na colonialidade que ainda informa as relações sociais no Brasil. A vulnerabilidade extrema das mulheres negras na atualidade é um reflexo direto da desumanização iniciada no cativeiro. Dados do Sistema de

Informação de Agravos de Notificação (SINAN) revelam uma disparidade racial alarmante: a proporção de mulheres negras entre as vítimas de estupro saltou de 56,4% em 2012 para 63,2% em 2021 (França *et al.*, 2025, p. 277). Além disso, mulheres pretas e pardas representam dois terços das vítimas de violência psicológica e mais da metade dos casos de assédio sexual (França *et al.*, 2025, p. 284).

A violência institucional no sistema judiciário persiste como uma herança das teorias racistas do século XIX, como as de Nina Rodrigues, que desqualificavam a palavra da mulher negra sob alegações de inferioridade biológica (Fernandes; Gomes, 2020, p. 356). Ainda hoje, magistrados e agentes de segurança frequentemente leem a mulher negra não como vítima, mas como partícipe da violência, baseando-se no estereótipo de hipersexualidade herdado da colônia (Jesus, 2020, p. 399).

A mídia e a publicidade reforçam esse ciclo ao perpetuar *imagens de controle* (mulata, doméstica, mãe preta) que reduzem a mulher negra a papéis de subserviência ou fetiche. A figura da *mulata*, exaltada apenas no carnaval, é uma atualização da *mucama* colonial, mantendo o corpo negro como um território de acesso público e desprovido de subjetividade (Cruz, 2020, p. 161; Nascimento, 2020, p. 52). Essa exploração comercial da sexualidade, visível em anúncios que objetificam o corpo feminino, é a face contemporânea da colonialidade, na qual a branquitude se sente autorizada a consumir o outro racializado como mercadoria exótica (Jesus, 2020, p. 410).

CONCLUSÕES

A presente pesquisa permitiu concluir que a violência sexual contra a mulher negra no Brasil colonial foi um fenômeno estrutural, institucionalizado e essencial para a manutenção das hierarquias de poder. Longe de ser episódica, essa violência desempenhou funções econômicas, ao garantir a reprodução da mão de obra cativa, e funções políticas, ao reafirmar a soberania do colonizador sobre o corpo escravizado.

Verificou-se que a abolição formal da escravidão não extinguiu as dinâmicas de exploração, que se transmutaram na colonialidade do poder, do saber e do ser. O enraizamento da cultura do estupro no Brasil foi legitimado por um ordenamento jurídico excludente e por narrativas históricas que romantizaram a violência sob o véu da miscigenação. A persistência de índices alarmantes de violência contra mulheres negras e a seletividade do sistema penal

demonstram que as raízes coloniais ainda pautam o acesso aos corpos negros e o descrédito institucional às suas vozes.

Portanto, é imperativo adotar perspectivas teóricas interseccionais e antirracistas para desconstruir esse legado. O enfrentamento à violência de gênero no Brasil exige o reconhecimento de que a dignidade da mulher negra foi historicamente negada e que a justiça social só será alcançada através de uma intervenção radical nas formas de representação e na estrutura das instituições, garantindo que a mulher negra deixe de ser tratada como objeto e passe a ser plenamente reconhecida como sujeito de direitos.

REFERÊNCIAS

Ávila, Deivide Almeida. *Da África para o Brasil*: a travessia transatlântica do corpo negro feminino. Dissertação Programa de Mestrado em Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, São João Del Rei, MG, 2023.

Beckles, H. M. Os domínios do prazer: a mulher escrava como mercadoria sexual. *Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História*, v. 8, n. 12, p. 22-42, 2011.

Braga Júnior, Walter de Carvalho; Braga, Anna Paula Oliveira Sales Ferreira. Adestrar os corpos, civilizar os sentidos: a honra como dispositivo de controle da sexualidade no Brasil (colônia e império). *Revista Entrepalavras*, Fortaleza, ano 5, v. 5, n. esp., p. 207-218, ago./dez. 2015.

Costa, Brenda Capinã Botelho; Silva, Caroline Nilo e; Santos, Emily Simões dos; Matos, Loyana Araújo Saraiva; Perne, Marcelle Emanuela Vieira. Discursos violadores uma análise das representações da cultura do estupro na faculdade de direito da Universidade Federal da Bahia. *Revista Tamo Juntas. Cultura do estupro.* ed. 01, v. 1, n. p. 80-88, dez. 2020.

Cruz, Camila. A visão de Gilberto Freyre sobre as mulheres negras em Casa Grande & Senzala: um olhar crítico a partir da perspectiva negra. *Revista Textos Graduados*, v. 7, p. 37-46, 2021.

Dias, Marina Piotrowski Oliveira. Violência como estrutura da sociedade contemporânea. *Revista Tamo Juntas. Cultura do estupro.* ed. 01, v. 1, n. p. 56-63, dez. 2020.

Fernandes, Evandro; Cinel, Nora Cecília Lima Bocaccio; Lopes, Véra Neusa (org.). *Da África aos indígenas do Brasil*: caminhos para o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

Fernandes, Leonísia Moura; Gomes, Raíza Feitosa. O legado colonial da violência sexual no Brasil. *Revista Tamo Juntas. Cultura do estupro.* ed. 01, v. 1, n. p. 19-28, dez. 2020.

França, Michael; Duque, Daniel; Nascimento, Fillipi; Santos, Alisson. Disparidades raciais da violência de gênero no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 19, n. 2, p. 286-309, ago./set. 2025.

Jesus, Sarah Nascimento de. Cultura do estupro: o mito da democracia racial à chamada "miscigenação" em enfoque à mulheres negras. Revista Tamo Juntas – Cultura do Estupro, Salvador, v. 1, n. 1, p. 29-38, dez. 2020.

Maria, A.; Saraiva, J. A.; Conte, D. Corpos violentados no período escravocrata. *Revista de Literatura Brasileira,* v. 38, n. 77, p. 82–94, 2025.

Nascimento, Aline Silva do. A construção da cultura do estupro. *Revista Tamo Juntas. Cultura do estupro.* ed. 01, v. 1, n. p. 48-55, dez. 2020.

Portugal. Código Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal: recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>. Acesso em 13 maio 2026.

Prates, Lubi. *Um corpo negro*. 2. edição. São Paulo: Nosotros Editorial, 2017.

Rezende, D. T.; Tárrega, M. C. V. B. Colonialidade do corpo feminino negro: trabalho reprodutivo no período escravocrata brasileiro e justiça racial. *Revista Videre*, v. 13, n. 27, p. 227–243, 2021.